



09/09/25
A SANCÃO
Em 10/09/25
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 10/09/2025
por unanimidade. Sala das
Sessões 23/10/2025



Aprovado em 04/10/2025
por unanimidade. Sala das
Sessões 04/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI N° 3.805/2025

Ementa: Denomina-se de Rua Maria da Silva, a rua localizada no Bairro Santa Luzia, neste município e dá outras providências.

Art. 1º Fica nomeada como **Rua Maria da Silva**, a rua sem nome, localizada no Bairro Santa Luzia, na Zona Urbana do Município de Igarassu, que se inicia na transversal com a Alameda das Orquídeas, exatamente nas coordenadas **7°53'08,10" S 34°54'49,26" W** até a confluência com o Riacho Santa Luzia, nas coordenadas **7°53'04,54" S 34°54' 48,13" W**, somando um total de 115,00 metros em sua extensão.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Igarassu deverá colocar placa indicativa com nome da citada rua dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 2 de setembro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor